



**PORTARIA Nº 085/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

**CONSIDERANDO** o requerimento a servidora com anuência da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO** a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, de Nº 022/2021**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

**CONSIDERANDO** que a servidora completou em 01/04/2016, o primeiro decênio, estando apta a gozar de licença-prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, por 04 (quatro) meses - 120 dias, Licença-Prêmio a servidora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA**, PROF. MAG 103, NIVEL III, Mat.: 190148-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O pedido de Licença corresponderá ao período de **10/05/2021 a 06/09/2021**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, 07 de maio de 2021.

DIRCEU  
BIANCARDI:5  
9629053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290532  
68  
Dados: 2021.05.07  
08:54:26 -03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 004/2021-GAB/PMSJP